Fenix - Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 22/68

D A T A : 07 de outubro de 1968

SÚMULA : Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir por compra da firma OMA LTDA. Organização de Maquinas Agrículas de Campo Mourão, um trator -/ C.B.T diésel Perkíns, uma pá carregadeira SANTAL e uma camionete Chevrolet c/1404 - simples e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná decreyou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por compra da firma OMA LTDA Organização de Maquinas Agrícolas de Campo Mourão, pela melhor condição de pagamento um trator marca CBT tipo -/ 1090, motor diésel perkíns mod. 6340, de 6 cilindros em linha com 90 HP de potência, uma pá carregadeira, marca/ SANDAL com capacidade de 0,80 m3 e uma camionete marca - Chevrolet c/1404 simples, conforme propostas de vendas / apresentadas pela referida firma.

Art. 2º Para atender as determinações do artigo anterior fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Fênix, em 07 de outubro de 1968.

AIRTON CÂNDIDO
Prefeito Municipal

JOSÉ HONORATO DA SILVA
Secretário.